



|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
|  | <b>Código:</b><br>PG-REARD                       | <b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores<br><b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto |  |
| <b>Registro</b>   | <b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 08/04/2013 |   |   |

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG) realizada no dia 08/04/2013, na sala de reuniões Reitora, às 9h30min, sob a presidência do Presidente do CAPOG, Prof. Marcos Tadeu Couto.**



**Membros Presentes: Alcina Maria Testa Braz da Silva, Alexandre Lopes de Oliveira, Cristiana Couto Miranda, Eliezer Menezes Pereira, Maylta Brandão dos Anjos, Marcelo Pacheco Soares e Meriane Pires de Carvalho.**

**Convidados: Giselle Rôças de Souza Fonseca (Diretora de Pós-graduação) e Luciandra Gonçalves da Silva (Redatora da ata).**

**Sessão aberta – 1ª chamada às 9h30min / 2ª chamada às 10h00min**

**Expediente:** Deliberações sobre Regimento Interno do CAPOG e Regulamento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*

| Assuntos                                    | Ações  | Responsáveis       | Prazo      | Disposição                            |
|---|--|--------------------|------------|---------------------------------------|
| Atas das reuniões do dia 04/03 e 18/03/2013 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhadas com antecedência aos Conselheiros, por e-mail. Aberta às considerações, não houve nenhuma alteração.</li> </ul>  | Prof. Marcos Tadeu | 08/04/2013 | Aprovadas por unanimidade.            |
| Regimento Interno do CAPOG                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise sobre a resolução 02 de 02 de outubro de 2012, que suspendeu, AD REFERENDUM, os efeitos do parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, até que as inconsistências entre estes artigos fossem analisadas e corrigidas pelo Conselho Acadêmico. Alterações executadas: 1) Artigo 12 – texto corrigido: “A apuração será realizada pela contagem unitária dos votos, sendo consideradas vencedoras as <b>chapas</b> que obtiverem maior número de votos.”; 2) Exclusão do Parágrafo único do artigo 12; 3) Artigo 13 – texto corrigido: “Em caso de empate, será eleita <b>a chapa do titular</b> mais antigo na instituição”.</li> <li>Revisão do artigo 3º, no que se refere aos candidatos e eleitores para representatividade dos técnicos administrativos. Objetivo: conceder o direito dos técnicos administrativos, que estão inseridos em projetos de pesquisas, bem como, técnicos administrativos que atuam no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação se candidatarem e/ou eleger seus pares para esta representatividade. Alterações executadas: 1) §1º - exclusão do trecho - “... e deter título de mestre ou doutor.”; 2) §2º inciso I - complementação de texto - “No caso de</li> </ul> | Prof. Marcos Tadeu | 08/04/2013 | Alterações aprovadas por unanimidade. |

|   |                                    |   |  |
|---|------------------------------------|---|--|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL<br/>RIO DE JANEIRO</p> | <p><b>Código:</b><br/>PG-REARD</p> | <p><b>Emitido por:</b> Diretores<br/>e/ou Coordenadores<br/><b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor<br/>Adjunto</p> |  <p>PESQUISA<br/>INOVAÇÃO<br/>PÓS-GRADUAÇÃO</p> |
| <p><b>Registro</b></p>  |                                    | <p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 08/04/2013</p>   |  |

|   |  |  |                   |  |
|---|--|--|-------------------|--|
|   | <p>servidores técnicos administrativos que atuem na <b>Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação</b>, em Secretaria de Pós-Graduação, e/ou em Núcleos de Inovação Tecnológica poderão participar do processo eleitoral independente de registro em grupo de pesquisa.”</p>  |  |                   |  |
| <p>Regulamento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A análise do documento foi conduzida pela Prof.<sup>a</sup> Giselle Rôças, Diretora da Pós-graduação.</li> <li>• Alterações propostas pelos membros presentes: 1) Artigo 1º - atualizar documentos (ver legislação); 2) Artigo 3º - complementar texto: “... , na forma estabelecida pela CAPES.”; 3) Artigo 3º, parágrafo § 3º - complementar texto: “... pela legislação do Ministério da Educação.” (inserir resolução /lei); 4) Artigo 4º - alterar redação: de “Integração com as atividades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica de Nível Médio.” para “Integração com as atividades <b>de Ensino de Graduação e de Ensino Médio Técnico.</b>” (ver redação lei 12772/2012); 5) Artigo 5º, parágrafo § 2º - excluir trecho “...descentralizada de algumas funções ... 6) Artigo 5º - inclusão de parágrafo § 3º - “A formação de cada pólo será regulada pela norma de cada curso com um número igual ou superior a três membros docentes.”</li> <li>• Durante as discussões foi sugerido que, nas próximas reuniões do CAPOG, seja incluído como ponto de pauta a elaboração de uma proposta para regulamentação interna que verse sobre avaliação para “notório saber” e “livre docência”.</li> </ul> | <p>Prof.<sup>a</sup> Giselle Rôças e Prof. Marcos Tadeu.</p> | <p>04/03/2013</p> | <p>Documento analisado e aprovado até o artigo 5º. Na próxima reunião, prevista para dia 27 de maio, a análise do documento se dará a partir do artigo 6º.</p> |

Observação: **Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 12h00min.**

\_\_\_\_\_  
Luciandra Gonçalves da Silva  
Técnica em Assuntos Educacionais/Pedagoga)

\_\_\_\_\_  
Marcos Tadeu Couto  
(Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)